



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1523027** e o código CRC **DDD8F80C**.

PORTARIA Nº 79/COGER/GAB/UGAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/7/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para propor alteração no Regimento Interno e da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Érico Veríssimo Assunção de Carvalho - Supervisor	20116502	Controlador-Geral	Gabinete
Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho - Coordenador	26006005	Controlador-Geral Adjunto	Gabinete
Flávio dos Santos Coelho - Membro	42052052/20096480	Administrador/ Assistente de Auditoria	Departamento de Auditoria
Nedra Samai Carvalho de Lima - Membro	42002181/20064775	Auxiliar Administrativo/ Gestora de Atividades Meio	Unidade Gestora de Atividades Meio
Lucille Pimentel Corrêa Monte	26005833	Assessora Especial de Auditoria	Assessoria
Euzébio de Mendonça Silva	20118108	Gerente de Projetos	Departamento de Análise de Convênio

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado**, em 05/03/2021, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1523235** e o código CRC **3AB20939**.

PORTARIA Nº 80/COGER/GAB/UGAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19/7/2005 e pelo Decreto nº 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para estudo de viabilidade técnica-econômica para contratação de empresa de tecnologia para criação e desenvolvimento de novo Portal da Transparência, bem como automatização dos procedimentos de controle interno.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Érico Veríssimo Assunção de Carvalho - Supervisor	20116502	Controlador-Geral	Gabinete
Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho - Coordenador	26006005	Controlador-Geral Adjunto	Gabinete
Flávio dos Santos Coelho - Membro	42052052/20096480	Administrador/ Assistente de Auditoria	Departamento de Auditoria
Sheyla Rodrigues Neto Dias da Silva	40003518/20005829	Analista de Sistemas/Assessora Especial	Departamento de Análise Contábil Gestão e Ajuste Fiscal
Mauri Lima de Oliveira	26009876	Gerente de Núcleo	Unidade Gestora de Atividades Meio

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho

Controlador-Geral do Estado